



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 355/GP/2025

De 24 de Novembro de 2025.

“Designa Comissão Organizadora e Coordenadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista 001/2025, e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1347, de 02 de setembro de 2025 e Lei Municipal nº 1358, de 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos previstos na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município, os membros abaixo especificados para comporem a **Comissão Organizadora e Coordenadora** que terá como objetivo a realização do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da **Secretaria Municipal de Educação**:

Laís Gomes, Assessora Pedagógica, Presidente da Comissão

Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte, Membro da Comissão;

Rozani Batista de Oliveira, Membro da Comissão.

Silvana Alves da Cunha Gehm, Psicóloga – Membro da Comissão responsável pela Entrevista.

Art. 2º - São competências da Comissão Organizadora e Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista, a confecção do Edital, acompanhar, analisar os currículos e entrevista no decorrer do Processo seletivo, recebimento de recursos e divulgação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Pontal do Araguaia, 24 de Novembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal